



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME: ANDREAS ALVARENGA

CPF

027.388.999-00

MATRÍCULA

106039 01 55 2024 1 00013 268 0003384 18

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro

DIA

01

MÊS

10

ANO

2024

HORA DE NASCIMENTO

08:40

NATURALIDADE

Joinville-SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Balneário Barra do Sul - SC

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Geral Joinville, Joinville-SC

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

GUILHERME LUIZ ALVARENGA DA SILVA, natural de(o) Campo Grande-MS, residente e domiciliada à(em) Avenida São Francisco do Sul, nº 258, bairro Centro, Balneário Barra do Sul-SC e JACIARA RAUSISSE MOREIRA, natural de(o) Joinville-SC, residente e domiciliada à(em) Avenida São Francisco do Sul, nº 258, bairro Centro, Balneário Barra do Sul-SC

AVÓS

Getulio Alves da Silva e Daniela Alvarenga, Irineu Afonso Moreira e Joanilde Rausisse Moreira

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Três de outubro de dois mil e vinte e quatro

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-95785714-6

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Não há observações e/ou averbações.

NOME DO OFÍCIO:

Escrivania de Paz do Município de Balneário Barra do Sul

OFICIAL REGISTRADOR:

Ademir Carvalho

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Balneário Barra do Sul, Araquari - SC

ENDEREÇO:

Rua Iolanda da Silva, 33, Centro - CEP: 89247-000 -
ecpazbarradosul@gmail.com - (47) 3448-1261

Digitado por: Gabriel de Oliveira Bompani

Emolumentos

1 Registro - Isento

1 Selo de Fiscalização Isento (GZS13966-JLBT)

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP,

26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - Isento

Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

GZS13966-JLBT

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Balneário Barra do Sul - SC, 03 de outubro de 2024.

Inoete Cabral
Escrevente Substituta



FARMÁCIA
PREÇOPOPULAR

CNPJ: 84.683.481/0642-21

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS

320 - PP BALNEARIO BARRA DO SUL

AV SAO FRANCISCO DO SUL, 410, CENTRO, BALNEARIO BARRA DO SUL, SC

- Fone: (47) 3448-3466

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código	Descrição	Preço	VI Tot
Qt/Un			
1000005966	APTANIL 1 800GR		
1 UN		R\$ 76,90	R\$ 76,90

Qtd Total de Itens	1
Total	R\$ 76,90
A pagar	R\$ 76,90
Forma Pagamento	Valor Pago
CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ 76,90

Consulte pela chave de acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4225 0384 6834 8106 4221 6500 1000 3530 6011 4556 4424

NFC-e Núm: 000353060, Série: 001

15/03/2025 11:32:52



CONSUMIDOR CPF: 077.764.489-40

Prot. Autorização: 242250349186552 15/03/2025 11:32:52

PDV: 3, OPER.: 732034

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - FEDERAIS: R\$ 10,34

- ESTADUAIS: R\$ 13,07. Fonte: IBPT.

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE

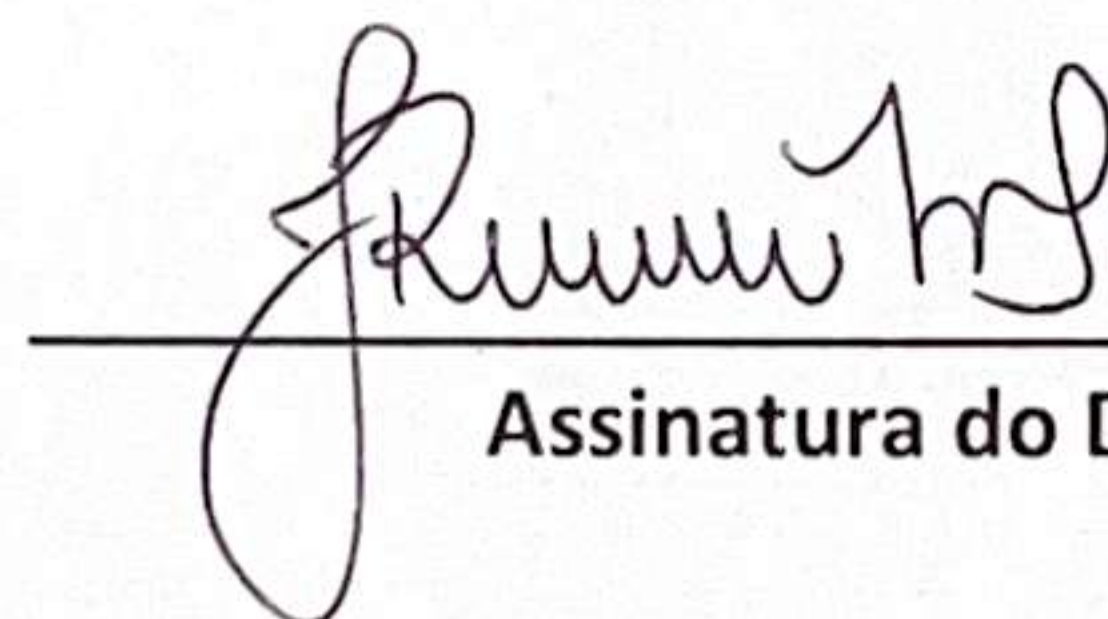
(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Jaciara Rausisse Moreira, portador da carteira de identidade nº 4218553 , e CPF nº 07776448940, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de, o pai do meu filho esta desempregado e mora em outro Estado.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 18 / 03/ 2025



Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".